



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 412 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICADO
DATA: 13/11/2024
EDIÇÃO Nº: 3153
FLS: 170
ASS: Lina Helene

Revoga Função Gratificada e designa para exercer função.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora SUZANE VOLLMERHAUSEN, que deixa de exercer a Função Gratificada de Supervisora Pedagógica de CMEI, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar a servidora para exercer a função de Secretária de Unidade Escolar, atribuindo-lhe gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do respectivo vencimento básico, a partir de 02 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2024.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

